

**PERGUNTAS E RESPOSTAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 01 E 02/2012 REALIZADA NO DIA
21/06/2012**

1. EMPRESA OZONIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 086780160001/60,

Em resposta a empresa do Amazonas, apesar de fora do escopo da Audiência Pública, informamos que com esta licitação pretendemos construir 520km de rede de cabos de fibras ópticas no Estado do Amazonas. Que para as localidades mais remotas, há previsão de lançamento de satélite geoestacionário que fará este atendimento.

2. EMPRESA OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 45363777/0001-59, representado por Valmir Ferreira Alves.

1. Item 3.2 - Projeto: dificuldade de estabelecer um custo para o projeto, e solicita a utilização de unidade de medida metro para os projetos.

Esta questão já havia sido respondida por ocasião da consulta pública. Ocorre que para a precificação do projeto o fornecedor deve entender que consideramos projeto apenas a representação gráfica do trajeto e os respectivos insumos utilizados em sua implementação. A Diária Survey é o valor que estará intrinsecamente ligado a ele. São elas que irão representar financeiramente a complexidade e distância do projeto (Quanto maior a distância maior o quantitativo de diárias). Para o desenho as variações com distância são inexpressivas.

2. Item 3.5 - Método Não Destrutivo: Salientou alterar o descritivo retirando a palavra asfalto.

Trata-se apenas de uma nomenclatura utilizada pela Telebras na planilha de cotação, os detalhes construtivos exigidos podem ser melhor compreendidos lendo o item 3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS: do Anexo I, Especificações Técnicas, **em especial o item 3.5.**

3. Item 3.7 – alterar 40 X 34mm para 4 X 26 mm para dutos existentes.

Este tem sido o parâmetro utilizado atualmente em nossa infraestrutura, mas seguiremos as normas referenciadas no item 3.7 em caso de conflito.

4. Item 3.13 - Lançamento de cabos aéreos – Descrever a necessidade de Instalação de cordoalha, espinamento de cabos e aterramento, para os locais que não possível cabos autossustentáveis. Solicita informar a distância máxima de lance cabo a ser utilizado (AS 80, 120, etc).

Estabelecemos como premissa trabalhar com cabos auto-sustentados e a distância máxima do lance se limitará a resistência dos cabos adquiridos pela Telebras, estes atualmente fornecidos pelos fabricantes PRYSMIAN E TELCON.

5. Item 3.16 – sugere caixa R2 para instalação em arruamento, com tampão redondo.

No item **3.16 do Anexo I, Especificações Técnicas** temos as seguintes dimensões:

Obs.: considerar para os itens 3.13, 3.14 e 3.15 as dimensões da caixa R1/R2 como

sendo:

	<u>Caixa padrão R1</u>	<u>Caixa padrão R2</u>
Comprimento:	55 cm	105 cm
Largura:	35 cm	55 cm
Profundidade:	55 cm	80 cm

6. Item 3.19 – excluir (não objeto de fornecimento da contratada).

São itens essenciais a implantação de Pop's da Telebras.

7. Item 3.23 – excluir a expressão padrão FOSC e solicitar caixa de emenda homologada pela Anatel.

No anexo I - Especificações Técnicas consta: "*Fornecimento e instalação de caixa FOSC ou similar compatível, devidamente homologada,....*"

8. Item 3.25 – explicitar se o cordão óptico é duplex ou simples.

Considerar simplex

9. Inserir item de desobstrução em canalização existente.

Não há necessidade. O prestador de serviços ao cotar seus preços deverá assumir a possibilidade de encontrar obstrução em determinado trecho de rede.

10. Item 7.2.2 – exigir que o somatório dos atestados apresentados seja no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância do objeto licitado.

Os critérios adotados pela Telebras atende às nossas necessidades.